

**PORTARIA Nº 1654, DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro 1.997.

CONSIDERANDO a informação SEGEP/DVINFF (Id.0574765)e a Decisão GABPRES STJAUXP/TJ (Id. 0575809) do **Processo Administrativo SEI nº 2022/000015432-00**.

RESOLVE

AUTORIZAR, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, com base nos artigos 5º e 6º da Resolução TJAM nº 27, de 1º.12.2020, ao Excelentíssimo Desembargador **ELCI SIMÕES DE OLIVEIRA**, Membro deste Poder, para serem usufruídas no período de **14 a 22/06/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 1657 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO o Parecer-AJAP (Doc. 0574538) e a Decisão-GABPRES (Doc. 0577087) dos autos do **Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2022/000013259-00**,

RESOLVE

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei n.º 8.666/1993, autorizando a contratação da empresa **OPTATEC IMPRESSÃO DIGITAL, CNPJ n.º 41.106.192/0001-00**, no valor total de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), tendo como objeto, a aquisição e instalação de placas acrílicas com paspartur para compor novo projeto da Galeria dos Presidentes desta Corte de Justiça, em observância às exigências previstas no artigo 26, da Lei n.º 8.666/1993.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 1658 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO o Parecer-AJAP (Doc. 0576411) e a Decisão-GABPRES (Doc. 0579134) nos autos do **Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2022/000008287-00**,

RESOLVE

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, I da Lei n.º 8.666/93, autorizando o pagamento no valor total de **R\$ 1.334,76 (mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos)**, à concessionária **COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI**, em razão de ser a prestadora exclusiva do serviço em tela no Município de Coari/AM, com observância das cautelas de praxe, ex vi do artigo 26 da Lei de Licitações

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente